REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº53/2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER,** uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ 08957964/0001-34, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

Kenio Rezende
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER** com sede na **Rua Princesa Isabel**, **no bairro de Novo Horizonte, em Salvador Bahia**. Vem por meio deste requerer sua declaração de utilidade pública, considerando sua relevância social, comunitária e educativa para a região em que atua.

Sendo está uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 01 de maio de 2007, que tem como objetivo estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, incentivar o esporte e a cultura em todas as formas, promover o desenvolvimento comunitário e desenvolver atividades com crianças e adolescentes em situação de risco.

Compreendendo a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER**, a concessão do título de utilidade pública faz-se mais que necessário para que as transformações e incentivos socias alicerçados pela Associação desde sua fundação possa também serem fortalecidas por recursos, convênios e parcerias.

Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER.**

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

Kenio Rezende
Vereador